

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0117/2022 TORNA PONTO FACULTATIVO PARA AS**  
**REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL**  
**EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Decreto nº 0117/2022**

Torna Ponto Facultativo para as repartições  
públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN,  
e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições conferidas Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste município, nos dias 28 de fevereiro e, dias 1 e 2 de março do corrente ano, em razão do período carnavalescos, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:3593B30C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2022. Edição 2726  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>